



**PREFEITURA DE GUAÍUBA
C E A R Á**

LEI Nº 305/2002- DE 15 DE MAIO DE 2002.

Dá nome a Rua Horácio Paulino da Silva que se inicia na Estação (Nova) e terminando na residência do Sr. Antônio Paulino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Guaiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - É denominado a Rua de Horácio Paulino da Silva que inicia-se na Estação (Nova) e terminando na residência do Sr. Antônio Paulino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maio de 2002

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Guaiuba, em 15 de


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal